



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 503/2011

DE: 07 DE NOVEMBRO DE 2011.



**“QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 156/2000 DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2000, QUE CRIA O DISTRITO DE CANABRAVA DO NORTE - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. **Lourival Martins Araujo**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, Faz Saber que, ouvido o Plenário, Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

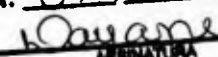
**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 1º da **Lei Municipal nº 156/2000** do dia 25 de Agosto de 2000, que Cria o Distrito Administrativo de Nova Primavera no município de Canabrava do Norte – MT o qual passará a ter a seguinte redação:

*“ **Art. 1º** Fica criado o Distrito de Primavera do Fontoura, localizado no município de Canabrava do Norte – MT”.*

**Art. 2º** - Em primeiro momento o Programa Municipal Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar atenderá os assentados, pequenos e médios produtores rurais, após havendo demanda atenderá aos demais produtores rurais.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

  
\_\_\_\_\_  
**LOURIVAL MARTINS ARAUJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
EM: 07/11/11  
  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso